

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Angical***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA GAB Nº1.636 .....

PORTARIA GAB Nº1.637 .....

### HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....



**PORTARIA GAB Nº1.636**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**PORTARIA GAB. Nº 1.636, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

*“Dispõe sobre retorno de licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração de servidor e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**Considerando** o pedido em 28/02/2024 no processo administrativo nº 029/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o retorno da licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração da servidora pública municipal **Sra. IEDA LUCIA DE SOUZA WANDERLEY**, matrícula 1.771, exercendo o cargo de PROFESSORA.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 11 de março de 2024.

**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000  
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



**PORTARIA GAB Nº1.637**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**PORTARIA GAB. Nº 1.637/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

*“Dispõe sobre Nomeação de Servidor e dá outras providências”.*

O **Chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Ente Federativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **RAPHAELLA OLIVEIRA WANDERLEY SANTANA**, para exercer o cargo de Provimento em comissão de DIRETOR (A), Símbolo DA 04, na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 11 de março de 2024.

**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000  
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, o Município de Angical/BA, através do Prefeito Municipal, **ADJUDICO e HOMOLOGO** todo o procedimento consubstanciado na DISPENSA nº 004/2024. **OBJETO:** Contratação de Empresa para executar serviços de consultoria e assessoria técnica especializado de engenharia civil, para as demandas da Secretaria de Assistência Social, Educação e Saúde da Prefeitura de Angical/BA. **EMPRESA:** CAFF SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.865.975/0001-22, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, 372, Jardim Ouro Branco, Barreiras – BA, CEP 47.802-170, **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), por entender que o respectivo processo seguiu as determinações da Lei 14.133/21.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Angical/BA, 11 de Março de 2024.

  
**ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO**  
Prefeito

Página 1 de 1

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical- Bahia – CEP: 47.960-000  
Fone: 0800 727 7562